

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 840

Altamira 24 de Julho de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudio Mirom Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Bogea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 840

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** PORTARIA Nº 300 - SEMAPS
(17/07/2023)
- PÁG. 04** PORTARIA Nº 301 - SEMAPS
(17/07/2023)
- PÁG. 05** PORTARIA Nº 302 - SEMAPS
(17/07/2023)
- PÁG. 06** PORTARIA Nº 303 - SEMAPS
(17/07/2023)
- PÁG. 07** PORTARIA Nº 304 - SEMAPS
(17/07/2023)
- PÁG. 08** PORTARIA Nº 305 - SEMAPS
(17/07/2023)
- PÁG. 09** PORTARIA Nº 306 - SEMAPS
(17/07/2023)
- PÁG. 10** PORTARIA Nº 311 - SEMAPS
(20/07/2023)
- PÁG. 11** PORTARIA Nº 312 - SEMAPS
(20/07/2023)
- PÁG. 12** PORTARIA Nº 336 DE 03 DE JULHO DE
2023
- PÁG. 13** PORTARIA Nº 337 DE 03 DE JULHO DE
2023
- PÁG. 14** PORTARIA Nº 5062 - SEMOVI
(06/07/2023)
- PÁG. 15** PORTARIA Nº 5136 - SEMAF
(21/07/2023)
- PÁG. 16** AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023

Portaria nº 300, de 17 de julho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 73, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr.(a) **ARLETE DA SILVA PIO**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2022 a 01/02/2023**, para serem gozados no período de **01/08 à 30/08/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **01/08/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos quinze dias do mês de maio do ano de 2023.

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Dados: 2023.07.17 15:05:26 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Decreto nº 2525/2023

Portaria nº 301, de 17 de julho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 73, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr.(a) **MARLENE DE ALMEIDA BRAGA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2021 a 01/05/2022**, para serem gozados no período de **01/08 à 30/08/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **01/08/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos quinze dias do mês de maio do ano de 2023.

SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por
SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200
Dados: 2023.07.17 15:02:37 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 2525/2023

Portaria nº 302, de 17 de julho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 73, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr.(a) **JIMMY PATTERSON ROCHA SOUZA**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/03/2021 a 01/03/2022**, para serem gozados no período de **01/08 à 30/08/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **01/08/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos quinze dias do mês de maio do ano de 2023.

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por
SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200
Dados: 2023.07.17 15:04:48 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 2525/2023

Portaria nº 303, de 17 de julho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 73, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr.(a) **THIAGO DE ANDRADE SOUSA**, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/07/2022 a 01/07/2023**, para serem gozados no período de **01/08 à 30/08/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **01/08/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos quinze dias do mês de maio do ano de 2023.

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Dados: 2023.07.17 15:03:29 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Decreto nº 2525/2023

Portaria nº 304, de 17 de julho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 73, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr.(a) **MARCILENE MORAIS DE SOUSA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2020 a 01/05/2021**, para serem gozados no período de **01/08 à 30/08/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **01/08/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos quinze dias do mês de maio do ano de 2023.

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Dados: 2023.07.17 15:04:04 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Decreto nº 2525/2023

Portaria nº 305, de 17 de julho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, Sr.^a **SUELEN DA SILVA ALVES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr.(a) **VANDA MARIA DIAS SOUZA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2020 a 01/02/2021**, para serem gozados no período de **01/08 à 30/08/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **01/08/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por
SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200
Dados: 2023.07.21 14:39:33 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 2525/2023

Portaria nº 306, de 17 de julho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 73, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr.(a) **JOÃO BOSCO ALVES BARRETO**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I – DAS 05** lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/11/2021 a 01/11/2022**, para serem gozados no período de **01/08 à 30/08/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **01/08/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos quinze dias do mês de maio do ano de 2023.

SUELEN DA SILVA
ALVES:7162717020
0

Assinado de forma digital por
SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200
Dados: 2023.07.17 08:49:40
-03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 2525/2023

Portaria nº 311, de 20 de julho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, Sr.^a **SUELEN DA SILVA ALVES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **TEREZA DO SOCORRO LIMA MARTINS**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula nº. 031482-8, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS, 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **23/06/2023 à 20/09/2023**, conforme Laudo Médico Pericial.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **20/07/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por
SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200
Dados: 2023.07.21 14:37:00 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 2525/2023

Portaria nº 312, de 20 de julho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, Sr.^a **SUELEN DA SILVA ALVES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **DEVANI DAS GRAÇAS PEREIRA DO NASCIMENTO**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula nº. 000905-6, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS, 180 (CENTO E OITENTA) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **12/07/2023 à 07/01/2024**, conforme Laudo Médico Pericial.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **20/07/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por
SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200
Dados: 2023.07.21 14:37:47 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 2525/2023

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Saúde de Altamira
Setor de Vigilância Sanitária

PORTARIA Nº 336 DE 03 DE JULHO DE 2023.

A Secretaria de Saúde do Município de Altamira, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 18 da Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelece, a competência da direção municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) para executar serviços de Vigilância Sanitária;


Resolve:

I - Conceder **Cadastramento para Dispensação de Medicamentos à base de substância retinóide, para uso Sistêmico** (constantes da lista "C2" da Portaria SVS/MS nº 344/98), para o estabelecimento listado no anexo desta Portaria. Com fundamento no art. 28º da Portaria nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Art. 124º da Instrução Normativa aprovada pela Portaria MS nº 06, de 29 de Janeiro de 1999.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Altamira/PA 03 de Julho de 2023

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.


Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde de Altamira

CRENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO
A BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO

ANEXO

O Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria de Municipal de Saúde de Altamira com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável à autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria nº 06 de 29.01.1999 do Ministério da Saúde.

CADASTRO Nº 20136 / 2023

_ **EMPRESA:** DK OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
_ **NOME FANTASIA:** DROGARIA ATACADÃO BAHIA
_ **ENDEREÇO:** AVENIDA BOM JESUS Nº 2245A
_ **BAIRRO:** MUTIRÃO
_ **CIDADE/UF:** ALTAMIRA-PA
_ **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** LAURA DANDARA PEREIRA DA SILVA - CRF/PA: 8703

José Lázaro Marques dos Anjos

Responsável pelo Controle de Drogas e Medicamentos, Serviços de Saúde e Exercício Profissional.

José Guilherme Sousa da Silva

Coordenador Setor de Vigilância Sanitária/SESMA

Cristiane Ferreira da Cruz

Coordenadora de Vigilância em Saúde – Decreto 2492 / 2023 PMA / SESMA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Saúde de Altamira
Setor de Vigilância Sanitária

PORTARIA Nº 337 DE 03 DE JULHO DE 2023.

A Secretaria de Saúde do Município de Altamira, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 18 da Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelece, a competência da direção municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) para executar serviços de Vigilância Sanitária;


Resolve:

I - Conceder **Cadastramento para Dispensação de Medicamentos à base de substância retinóide, para uso Sistêmico** (constantes da lista "C2" da Portaria SVS/MS nº 344/98), para o estabelecimento listado no anexo desta Portaria. Com fundamento no art. 28º da Portaria nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Art. 124º da Instrução Normativa aprovada pela Portaria MS nº 06, de 29 de Janeiro de 1999.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Altamira/PA 03 de Julho de 2023

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.


Waldecir Araújo Maia
Secretário Municipal de Saúde de Altamira

CRENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO

ANEXO

O Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável à autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria nº 06 de 29.01.1999 do Ministério da Saúde.

CADASTRO Nº 20111 / 2023

- _ EMPRESA: D. F. OLIVEIRA LTDA
 - _ NOME FANTASIA: DROGARIA ATACADÃO BAHIA
 - _ ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO GOMES Nº 386
 - _ BAIRRO: MUTIRÃO
 - _ CIDADE/UF: ALTAMIRA-PA
 - _ RESPONSÁVEL TÉCNICO: SILVANA DI PAULA SOUZA DOS SANTOS - CRF/PA: 4145
- José Lázaro Marques dos Anjos**
Responsável pelo Controle de Drogas e Medicamentos, Serviços de Saúde e Exercício Profissional.
José Guilherme Sousa da Silva
Coordenador Setor de Vigilância Sanitária/SESMA
Cristiane Ferreira da Cruz
Coordenadora de Vigilância em Saúde – Decreto 2492 / 2023 PMA / SESMA

PORTARIA Nº 5062/2023

ALTAMIRA-PA, 06 de Julho de 2023.

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

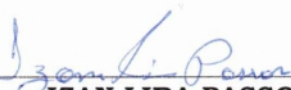
RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **EDNALDO DOS SANTOS RAPOSO**, no cargo de **GARI**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - Sede**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2022 à 01/02/2023**, para serem gozados no período de **01/08/2023 à 30/08/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/08/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos seis dias de julho de 2023.



IZAN LIRA PASSOS

Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 2030/12/12/2022

Izan Lira Passos
Secretário de Obras (SEMOVI)
Mat. 156851-0, Dec. 2030-13/12/22

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 5.136 /2023



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

ALTAMIRA-PA, 21 DE JULHO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, Sr. **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do **Ofício Nº 173/2023-PMA/SEMEL**, de 13 de julho de 2023, da SEMEL-Altamira-PA.

RESOLVE: I CONCEDER suprimento de fundos para SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEMEL, sob a responsabilidade da Sr.^a **FRANCIELE SANTOS COSTA – AGENTE ADMINISTRATIVA SEMEL**, no valor de **R\$ 1.521,00 (Um Mil Quinhentos e Vinte e Um Reais)**, para despesas de pronto atendimento às ações desenvolvidas pela SEMEL, conforme segue.

- 3.3.90.39.00 – Pessoa Jurídica, valor R\$ 1.521,00
- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
 - 04 122 0005 2.192 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- **Classificação econômica:**
 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica
- **FONTE:**
 - 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

II – O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 3.362 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador da despesa.

III – O prazo limite para a aplicação dos recursos recebidos através desta Portaria é de 30 (trinta dias) a partir da data do recebimento, devendo o responsável efetuar a entrega da Prestação de Contas em até 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos Vinte e Um dias do mês de julho de 2023.

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2023.07.21 14:15:43 -03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira/PA



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.115/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2200, SUDAM I
CEP: 68.571-288 - Altamira/PA
FONE: (98) 3535-3929



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 015/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 1301002/2023/CGL/ATM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado, cujo objeto refere-se **Aquisição de Equipamentos e suprimento de informática**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico SRP N.º 015/2023. Tendo seu valor registrado da seguinte forma: Fornecedor: **AR6 LICITACOES LTDA CNPJ: 43.727.845/0001-96 VALOR TOTAL: R\$ 23.114,31 (Vinte E Três Mil Cento E Quatorze Reais E Trinta E Um Centavos)**; Fornecedor: **ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 45.538.349/0001-10 VALOR TOTAL: 25.244,80 (Vinte E Cinco Mil E Duzentos E Quarenta E Quatro Reais E Oitenta Centavos)**.; Fornecedor: **DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA CNPJ: 20.402.517/0001-14 VALOR TOTAL: R\$ 53.232,50 (Cinquenta E Três Mil Duzentos E Trinta E Dois Reais E Cinquenta Centavos)**; Fornecedor: **J. M. DO NASCIMENTO NETO LTDA CNPJ: 33.614.394/0001-27 VALOR TOTAL: R\$ 338.167,97 (Trezentos E Trinta E Oito Mil Cento E Sessenta E Sete Reais E Noventa E Sete Centavos)**; Fornecedor: **LIVRARIA E PAPELARIA VIRTUAL LTDA CNPJ: 83.370.528/0001-80 VALOR TOTAL: R\$ 20.700,00 (Vinte Mil E Setessentos Reais)**; Fornecedor: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA CNPJ: 01.590.728/0009-30 VALOR TOTAL: R\$ 360.741,10 (Trezentos E Sessenta Mil Setessentos E Quarenta E Um Mil E Dez Centavos)**; Fornecedor: **MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA CNPJ: 26.145.027/0001-66 VALOR TOTAL: R\$ 28.846,00 (Vinte E Oito Mil Oitocentos E Quarenta E Seis Reais)**.; Fornecedor: **NISSEI SERVICOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 23.882.208/0001-87 VALOR TOTAL: R\$ 895.082,90 (Oitocentos E Noventa E Cinco Mil Oitenta E Dois Reais E Noventa Centavos)**; Fornecedor: **PERFORM INFORMATICA EIREL CNPJ: 04.624.939/0001-88 VALOR TOTAL: R\$ 3.645.742,22 (Três Milhões Seiscentos E Quarenta E Cinco Mil Setecentos E Quarenta E Dois Reais E Vinte E Dois Centavos)**; Fornecedor: **R F BARILE LTDA CNPJ: 29.230.269/0001-46 VALOR TOTAL: R\$ 747.886,46 (Setecentos E Quarenta E Sete Mil Oitocentos E Oitenta E Seis Reais E Quarenta E Seis Centavos)**; Fornecedor: **R G C DE PINHO LTDA CNPJ: 17.236.195/0001-76) VALOR TOTAL: R\$ 287.355,40 (Duzentos E Oitenta E Sete Mil Trezentos E Cinquenta E Cinco Reais E Quarenta Centavos)**, Altamira – PA, 07 de julho de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2023

A Ata de Registro de Preços tem por **Aquisição de equipamento e suprimentos de informática**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico SRP N.º 015/2023. Tornamos público o extrato da Ata de Registro de Preços, referente à licitação supracitada, tendo seu valor registrado da seguinte forma: Fornecedor: **AR6 LICITACOES LTDA CNPJ: 43.727.845/0001-96 VALOR TOTAL: R\$ 23.114,31 (Vinte E Três Mil Cento E Quatorze Reais E Trinta E Um Centavos)**; Fornecedor: **ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 45.538.349/0001-10 VALOR TOTAL: 25.244,80 (Vinte E Cinco Mil E Duzentos E Quarenta E Quatro Reais E Oitenta Centavos)**.; Fornecedor: **DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA CNPJ: 20.402.517/0001-14**



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577 – Altamira/PA
E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



VALOR TOTAL: R\$ 53.232,50 (Cinquenta E Três Mil Duzentos E Trinta E Dois Reais E Cinquenta Centavos); Fornecedor: J. M. DO NASCIMENTO NETO LTDA CNPJ: 33.614.394/0001-27 VALOR TOTAL: R\$ 338.167,97 (Trezentos E Trinta E Oito Mil Cento E Sessenta E Sete Reais E Noventa E Sete Centavos); Fornecedor: LIVRARIA E PAPELARIA VIRTUAL LTDA CNPJ: 83.370.528/0001-80 VALOR TOTAL: R\$ 20.700,00 (Vinte Mil E Setessentos Reais); Fornecedor: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA CNPJ: 01.590.728/0009-30 VALOR TOTAL: R\$ 360.741,10 (Trezentos E Sessenta Mil Setessentos E Quarenta E Um Mil E Dez Centavos); Fornecedor: MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA CNPJ: 26.145.027/0001-66 VALOR TOTAL: R\$ 28.846,00 (Vinte E Oito Mil Oitocentos E Quarenta E Seis Reais); Fornecedor: NISSEI SERVICOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 23.882.208/0001-87 VALOR TOTAL: R\$ 895.082,90 (Oitocentos E Noventa E Cinco Mil Oitenta E Dois Reais E Noventa Centavos); Fornecedor: PERFORM INFORMATICA EIREL CNPJ: 04.624.939/0001-88 VALOR TOTAL: R\$ 3.645.742,22 (Três Milhões Seiscentos E Quarenta E Cinco Mil Setecentos E Quarenta E Dois Reais E Vinte E Dois Centavos); Fornecedor: R F BARILE LTDA CNPJ: 29.230.269/0001-46 VALOR TOTAL: R\$ 747.886,46 (Setecentos E Quarenta E Sete Mil Oitocentos E Oitenta E Seis Reais E Quarenta E Seis Centavos); Fornecedor: R G C DE PINHO LTDA CNPJ: 17.236.195/0001-76) VALOR TOTAL: R\$ 287.355,40 (Duzentos E Oitenta E Sete Mil Trezentos E Cinquenta E Cinco Reais E Quarenta Centavos). Com vigência do dia 10/07/2023 até 10/06/2024.

Altamira – PA, 10 de julho de 2023.

JUSTINO DA
SILVA

BEQUIMAN:395
37714268

Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.07.10
17:47:26 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577 – Altamira/PA
E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br